



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1564

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Errata	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1564

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.091, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
GRAZIELA DE OLIVEIRA	RG: 48.850.726-X	15/05/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de maio de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.092, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
LIDIANE CRISTINA NASCIMENTO	RG: 41.715.586-4	15/05/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de maio de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

OFERTA DE COMPRA: 871500801002020OC00003

Início: 18/05/2020 – Encerramento: 01/06/2020 –
Horário 09h00min

Abertura da Sessão: 01/06/2020 – Horário: 09h00min

Endereço Eletrônico: WWW.BEC.SP.GOV.BR

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>, bem como no site da Bolsa Eletrônica de Compras SP: <http://www.bec.sp.gov.br>, ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1564

Página 3 de 6

através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 18 de maio de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

OFERTA DE COMPRA: 871500801002020OC00004

Início: 18/05/2020 – Encerramento: 02/06/2020 –
Horário 09h00min

Abertura da Sessão: 02/06/2020 – Horário: 09h00min

Endereço Eletrônico: WWW.BEC.SP.GOV.BR

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR –
EMENDA PROPOSTA Nº 11870.186000/1200-01.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>, bem como no site da Bolsa Eletrônica de Compras SP: <http://www.bec.sp.gov.br>, ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 18 de maio de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 18 de maio de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO EM PRÓTESE DA PERNA DIREITA, COM TROCA DO ENCAIXE E LINER SOB MEDIDA, PARA O PACIENTE JOSÉ RODRIGUES NOVAES, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 18 de maio de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1564

Página 4 de 6

Contratada: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO TOTAL DE CONCURSO PÚBLICO COM PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DE LISTAS DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CERTAME, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa: O presente aditamento faz-se necessário pois ainda não foi completamente executado o contratado, fazendo jus a prorrogação. O Contratado Inicial teve que, por determinações judiciais, mudar a forma contratada, o que corroborou em necessidade de prazo de execução maior ao que contratado. Visando a prestação de serviço na forma completa em benefício da Administração resolveu prorrogar. Cabe ressaltar que em 03 de Abril de 2020 o município comunicou a suspensão da prova objetiva e entrega de títulos que ocorreria em 12/04/2020, graças ao CORONA VÍRUS COVID-19, ou seja, conforme determinações do Decreto nº 6.056, de 23 de março de 2020, que determinou a situação de emergência no município, ficava inviabilizada a realização dos atos naquele momento, determinando assim, em data futura e não definida a remarcação destes atos.

Vigência: mais 6 (seis) meses, tendo início em 01 de maio de 2020 e fixa seu término para 01 de novembro de 2020;

Errata

Errata de Extrato de Contrato – Publicado em 15/05/2020

Onde se lê:

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Pontes Gestal no efetivo exercício do

cargo e de outro lado a empresa M

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM BIOMETRIA DIGITAL.

Justificativa: O presente termo de prorrogação faz-se necessário devido ao saldo constante ainda em contrato ser de valia para a Administração Municipal. Os produtos adquiridos são de grande importância no fluxo de trabalho dos servidores públicos municipais, gerenciando e fazendo a manutenção dos serviços por eles prestados.

Vigência: mais 12 (doze) meses, cujo tem início em 23 de abril de 2020 e finalização em 23 de abril de 2021.

Deve ler:

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA – ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM BIOMETRIA DIGITAL.

Justificativa: O presente termo de prorrogação faz-se necessário devido ao saldo constante ainda em contrato ser de valia para a Administração Municipal. Os produtos adquiridos são de grande importância no fluxo de trabalho dos servidores públicos municipais, gerenciando e fazendo a manutenção dos serviços por eles prestados.

Vigência: mais 12 (doze) meses, cujo tem início em 23 de abril de 2020 e finalização em 23 de abril de 2021.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, COMUNICA AS ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÃO CIVIS COMUNITÁRIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1564

Página 5 de 6

E MUNICÍPIES, QUE SERA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 4º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO DIA 27 de MAIO, QUARTA FEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO AS 9:00 HRS, A QUAL TERA A SEGUINTE PAUTA DE TRABALHO:

- METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1564

Página 6 de 6

Outros Atos

COVID-19

Conforme o Decreto Municipal 6.086, de 08 de maio de 2020, todas as medidas, prazos e disposições previstas no Decreto Municipal nº 6056/2020, Decreto Municipal nº 6073/2020, Decreto Municipal nº 6069/2020, **foram prorrogados até 31 de maio de 2020.**

Tal prorrogação ocorreu por conta da coletiva de imprensa do Exmo. Governador na data de 08/05/2020, na qual foi veiculado que o prazo de quarentena ficará prorrogado, em todo o Estado de São Paulo, até 31 de maio de 2020. Em seguida, no dia 09/05/2020, o Governador do Estado de São Paulo oficializou a prorrogação da quarentena por meio do Decreto 64.967.

Atenção: O Uso de máscara facial não profissional é obrigatório em todo o Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual 64.959.



CORONAVÍRUS

DENUNCIE AS INFRAÇÕES AO DECRETO
MUNICIPAL Nº 6056/2020 PELO
WHATSAPP DA PREFEITURA

(17) 99639-8613
(DENÚNCIA ANÔNIMA)

 @PrefeituraDeViradouro
www.viradouro.sp.gov.br

